



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5100/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Avaré
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Período	07/2024
Relator	Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora	UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU
Responsável	CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	141.218.608-02
Período de Gestão	22/05/2023 a 28/01/2024
Responsável	LUIZ CLAUDIO DA COSTA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	043.826.288-30
Período de Gestão	29/01/2024 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	R\$ 0.00	R\$ 16.341,50

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	R\$ 0.00	R\$ 15.990,80	R\$ 174,70

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	R\$ 0.00	R\$ 176,00	R\$ 4.085,37

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 6.262.455,95	R\$ 440.998.247,12	1,4201%	1,4201%
7/2024	R\$ 6.716.772,91	R\$ 445.082.219,83	1,5091%	1,4201%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 7/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,5091%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 1.349.894,58
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 78.724,99
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 518.340,94
(-) Valores Restituíveis	R\$ 166.999,89
(=) Liquidez do Período	R\$ 585.828,76
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 3.750.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 4.335.785,31

(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 43,45

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/09/2024

Hora da Geração: 21:29:00